



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE SUMÉ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 4.887-GAPRE

Sumé, 16 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **g**, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Item XV, subitem 3 do Edital do Concurso Público nº 01/2013, resolve

*PRORROGAR*, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, por dois (2) anos, e a contar do dia *30 de junho de 2016* —, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE  
Secretária da Administração